



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

OFÍCIO CIRCULAR 1/2024/ICA/REITORIA

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

À Comunidade ICA (estudantes, servidores docentes, servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados)

Assunto: Semana de abertura do semestre letivo 2024.1

Senhores(as),

Tendo em vista a aproximação do início do semestre letivo 2024.1, informamos que **entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março** o Instituto de Cultura e Arte terá um funcionamento diferenciado, pois realizará a **1ª Semana de Planejamento Pedagógico e Administrativo do ICA, a recepção dos estudantes (veteranos e ingressantes), o Conselho Pleno do ICA, além de sediar o 42º Congresso ANDES-SN**. Assim, haverá programações específicas para cada evento desses, que contarão com o envolvimento de toda a comunidade ICA (docentes, técnico-administrativos, estudantes e funcionários terceirizados) e que alterarão as formas de atendimentos dos setores administrativos.

Dessa forma, faz-se necessário assinalar algumas orientações para que todos tenham conhecimento das atividades e alterações no funcionamento dos setores, a saber:

- 1) As aulas regulares e atividades didáticas do Instituto estarão suspensas, inclusive no período noturno, entre os dias **26 de fevereiro e 1º de março**;
- 2) Os setores administrativos funcionarão em formato alternativo no intuito de possibilitar o envolvimento dos técnico-administrativos nas atividades propostas pela Direção do ICA. Assim, cada setor deverá publicar os horários de atendimento ao público, priorizando o atendimento de demandas por email;
- 3) A Secretaria Acadêmica do ICA (SICA) realizará o atendimento essencial do setor, como a confirmação presencial dos ingressantes no período supracitado, e priorizará o atendimento virtual para as demais demandas destinadas ao setor;
- 4) Não haverá reserva de espaços no ICA durante o período de **26 de fevereiro a 1º de março**, visto que os setores responsáveis estarão concentrados em outras atividades essenciais neste período;
- 5) **As solicitações de reservas de espaços** para uso nos dias 26 de fevereiro a 1º de março **serão atendidas até o dia 22/02**, por meio do formulário eletrônico disponível no site do ICA (<https://ica.ufc.br/pt/reserva-de-espacos/>);
- 5) Todas as **salas teóricas** estarão reservadas para o **42º Congresso do Andes, nos dias 27 e 28 de fevereiro**;
- 6) A programação detalhada da 1ª Semana de Planejamento Pedagógico e Administrativo do ICA será enviada por email a todos os servidores (docentes e técnico-administrativos) e funcionários terceirizados;

7) As coordenações dos cursos do Instituto, juntamente aos CAs e DAs, realizarão programações específicas de recepção aos estudantes veteranos e ingressantes, entre os dias **26 de fevereiro a 1º de março**;

8) No dia **29/02**, a **Direção do ICA**, promoverá, pela **manhã** no auditório do Centro de Ciências, a **recepção integrada dos estudantes ingressantes** nos cursos do Instituto;

9) No período da tarde do dia 29/02, os cursos realizarão programações específicas de cada curso destinadas à recepção dos estudantes, como por exemplo, apresentação dos docentes aos estudantes novatos;

10) No dia **1º de março**, nos turnos manhã e tarde, haverá a realização do **Conselho Pleno do ICA**, no auditório do Centro de Ciências, para deliberação dos pontos tratados nos grupos de trabalho da 1ª Semana Pedagógica do ICA;

Por fim, a Direção do Instituto recomenda fortemente que os colegiados de cursos de graduação e dos programas de pós-graduação não realizem reuniões nem atividades de gestão de forma a sobrepor as atividades propostas por esta Direção, visto que o engajamento de todos neste momento é fundamental para se construir uma gestão participativa e democrática.

Atenciosamente,

Ivânio Lopes de Azevedo Júnior
Diretor do ICA

Denise Vendrami Parra
Vice-Diretora do ICA



Documento assinado eletronicamente por **IVANIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR, Diretor de Unidade**, em 20/02/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VENDRAMI PARRA, Vice Diretor**, em 20/02/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4799876** e o código CRC **643EFABE**.

Av. Mister Hull, s/n - (85) 3366-9223
CEP 60440-554 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>